



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

Comunicado nº 2/2023/CCD/DGP/PRAD

O Pró-Reitor de Administração (PRAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) **comunica aos servidores Técnico-Administrativos em Educação que completaram interstício de 18 (dezoito) meses até 31 de dezembro de 2022**, conforme lista anexa, que a avaliação para a progressão funcional por desempenho será realizada por meio do sistema nominado Programa de Avaliação de Desempenho (PAD), **a partir de 23 de fevereiro de 2023, com início às 08:00 horas, até 1º de março de 2023, às 17 horas (Horário Oficial de Rondônia).**

**Informa ainda** que os referidos servidores deverão acessar o sistema PAD por meio do link <http://sistemas.unir.br/pad> ou acessar o endereço eletrônico [www.sistemas.unir.br](http://www.sistemas.unir.br) e clicar no ícone PAD no período indicado. Será de responsabilidade do servidor interessado verificar se todas as avaliações foram finalizadas.

**Ressalta** que **cada usuário** deverá verificar o seu acesso (o usuário é o nº do CPF - **sem pontuação**); caso a senha tenha expirado, redefinir (para tanto, basta clicar em "esqueceu a senha?"), atualizar a página e seguir o trâmite para avaliação, conforme abaixo:

1. Preencher sua autoavaliação;
2. Indicar o nome do seu chefe imediato que realizará a segunda avaliação; e
3. Indicar o nome do colega de trabalho que realizará a terceira avaliação (no caso de ausência de outro técnico no setor, indicar docente que conhece o trabalho do servidor a ser avaliado).

**Esclarece** que os indicados (**chefia e colega de trabalho**) devem ser aqueles(as) **que atuaram por mais tempo durante o interstício da avaliação (vide período inicial e final na lista anexa)**, sendo que o colega de trabalho indicado não precisa ser da mesma classe/padrão do servidor avaliado, porém, deverá, preferencialmente, ser do mesmo setor e conhecer o dia a dia de trabalho deste.

Para eventuais dúvidas, **enviar e-mail para [pad@unir.br](mailto:pad@unir.br).**

**MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1257555** e o código CRC **94B0F33A**.

---